

Autos Nº 10462014  
Inventário

DECISÃO

Recebido hoje.

1. Nomeio a Sra. RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES LEITE como inventariante (Art. 990, I, CPC), a qual deverá prestar compromisso e as primeiras declarações o prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 993 do CPC.
2. Diante da apresentação das primeiras declarações, CITEM-SE os herdeiros na forma do parágrafo primeiro do Art. 999, do CPC, e, havendo menores, dê-se ciência ao Ministério Público, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se quanto às primeiras declarações.
3. Após tais providências, digam as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias sobre as primeiras declarações, conforme dispõe o artigo 1000 do CPC.
4. Após a manifestação dos herdeiros e de eventual decisão, dê-se vista dos autos à Fazenda Pública Estadual, pelo prazo de 20 (vinte) dias.
5. Verifico pedido liminar para que a inventariante administre a empresa AUTO POSTO BURITIRANA LTDA no qual o de cujus era o sócio-administrador.

Em se tratando de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, ainda que as cotas do sócio falecido passem aos seus herdeiros, tal fato não os transforma, automaticamente, em sócios da pessoa jurídica, mas sim em credores dessa, com direito de reclamar a parte que lhes toca.

O ingresso dos herdeiros no quadro societário depende do que dispõe o estatuto social a respeito. Não havendo cláusula que confira aos sucessores do sócio falecido o direito de ingressar, desde logo, na composição societária e exigindo o estatuto a anuência do sócio remanescente para a aceitação de novo sócio.

Todavia, no caso em tela, a inventariante é também a sócia remanescente da sociedade empresarial, conforme alteração do estatuto social da sociedade empresária devidamente acostada às fls. 45/46. Dessa forma, não se vislumbra possibilidade de choque de interesses entre eventuais sócios, haja vista ser ela a única remanescente, o que também por via oblíqua não causará nenhum prejuízo aos herdeiros do falecido ou a sócia remanescente, muito pelo contrário, atenderá ao interesse deste e de toda sociedade com a preservação de empregos e geração de renda.

Entendo, assim, que não se pode desprestigiar o princípio da preservação da empresa uma vez que, *in casu*, exsurge cristalina a intenção dos herdeiros e da sócia remanescente em prosseguir com os negócios do falecido.

Razão pela qual, verificado ainda os demais requisitos para concessão da medida liminar pretendida (fumus boni juris e periculum in mora) deterrino que RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES LEITE, nomeada inventariante, passe a administrar a empresa AUTO POSTO BURITIRANA LTDA, CNPJ 05.757.694/0001-20, em substituição ao

ESTADO DO MARANHÃO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR LA ROQUE  
 END: Av. Mota e Silva, 163 - Centro - Sen. La Roque

## TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº: 1046-78.2014.8.10.0131  
 DENOMINAÇÃO: Processo Civil e do Trabalho | Processo de Conhecimento |  
 Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos  
 Especiais de Jurisdição Contenciosa | Inventário  
 DATA DO AJUIZAMENTO: 21/08/2014 15:01:47  
 VALOR DA CAUSA EM R\$: 300.000,00  
 INVENTARIANTE/ARROLANTE(S): AGTHA MAGALHÃES LEITE, ULYSSES  
 MAGALHÃES LEITE, RITA DE CÁSSIA MAGALHAES LEITE  
 INVENTARIANDO(S)/ARROLADO(S): JOSE IRAN PEREIRA LEITE

Aos 2 de setembro de 2014, nesta cidade de Senador La Roque, na sala das audiências deste Juízo, no endereço acima, onde presente se encontrava o(a) Exmo(a). Sr(a). Paulo Vital Souto Montenegro, Juiz(a) de Direito da Vara Única, comigo Secretário(a) Judicial, sendo aí compareceu o(a) Sr(a) **RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES LEITE**, portadora do RG: 18061662001-5, CPF:004.693.063-94. a quem o(a) mesmo(a) Juiz(a) deferiu o compromisso legal, do qual o(a) encarregou de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com o que sua consciência servir o cargo de **INVENTARIANTE** do(s) bem(ns) deixado(s) por falecimento do(a) Sr.(a) **JOSÉ IRAM PEREIRA LEITE**, portador do RG: 735955972, CPF: 271.988.123-68, sujeitando-se às penas da Lei. Aceito por ele(a) o dito compromisso, assim o prometeu cumprir. Do que para constar, lavrei este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) MM Juiz(a) e inventariante. O que se **CUMpra**. Eu, \_\_\_\_\_, Jeane de Oliveira Brito, Secretário(a) Judicial, que o fiz digitar e conferi.

Paulo Vital Souto Montenegro  
 Juiz(a) de Direito

*Rita de Cássia Magalhães Leite*  
 Rita de Cássia Magalhães Leite  
 Inventariante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIÓZONA MA  
 CNPJ: 01.601.333/000122  
 CONFERE COM ORIGINAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME, (CNPJ-MF) Nº 05.757.694/0001-20.**

000151

JOSE IRAN PEREIRA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 31/03/1968, natural de João Lisboa estado do Maranhão, filho de Jose Dantas Leite e Laura Pereira de Sá Leite, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua da Paz, nº 06, Parque das Palmeiras, CEP 65.911-760, portador da CNH nº 00163852007-MA emitida em 31/05/2007 e do C.P.F nº 271.988.123-68;

IRANETH LEITE SILVA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 21/11/1974, natural de Imperatriz-MA, filha de Jose Dantas Leite e Laura Pereira de Sá Leite, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua Rio Grande do Norte, nº 2103, Bacuri, CEP 65.900-520, portadora da CNH nº 00304170774-MA emitida em 13/08/2009 e do C.P.F. nº 487.885.033-72, únicos sócios componentes da firma **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Buritirana-MA, à Av. Senador La Roque, Nº 259, Centro, CEP 65.935-500, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE **21200544125**, por despacho de **04/06/2003** e inscrita no CNPJ sob o nº **05.757.694/0001-20**, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Admitir para a sociedade a Sra. **RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 12/03/1981, natural de João Lisboa estado do Maranhão, filha de Antenor Sousa Magalhães e Maria da Gloria Morais Magalhães, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua da Paz, nº 06, Parque das Palmeiras, CEP 65.911-760, portadora da carteira de identidade nº 18061662001-5 - SSP/MA emitida em 08/08/2001 e do C.P.F. nº 004.693.063-94;

CLAUSULA 2ª - Retira-se da sociedade a Sra. **IRANETH LEITE SILVA**, legitima possuidora de 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que cede a titulo de doação à sócia **RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE**, ora admitida na clausula primeira. A sócia doadora da a sócia recebedora a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma

Sócio	Quotas	(%)	Reais (R\$)
JOSE IRAN PEREIRA LEITE	12.000	60%	12.000,00
RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE	8.000	40%	8.000,00
Total	20.000	100	20.000,00

CLAUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA 4ª - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **JOSE IRAN PEREIRA LEITE** que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe vedado, no entanto o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 5ª - Os sócios **JOSE IRAN PEREIRA LEITE** e **RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE** terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 05.80133/0001-2  
CONFERE COM ORIGINAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME, (CNPJ-MF) Nº 05.757.694/0001-20.**

CLAUSULA 6ª – O sócio administrador JOSE IRAN PEREIRA LEITE, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

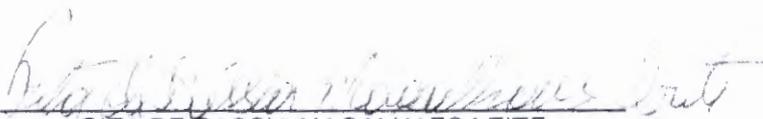
CLAUSULA 7ª - Permanece em vigor as demais clausulas não alteradas de seu contrato social e alteração posterior.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

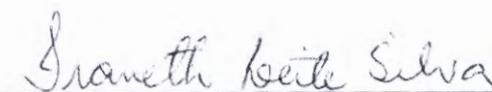
Imperatriz-MA, 19 de Abril de 2012.



JOSE IRAN PEREIRA LEITE  
Sócio Administrador  
CPF 271.988.123-68



RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE  
Sócia Admitida  
CPF 004.693.063-94



IRANETH LEITE SILVA  
Sócia Retirante  
CPF 487.885.033-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 13.611.333/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2012  
SOB O NÚMERO: 20120244772  
Protocolo: 12/024477-2  
Empresa 21 2 0054412 5  
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME



Nº AE 004.445

MARCIO PATRICIO SOUZA

*Handwritten signature*

JOEMA

IMPERATRIZ-MA

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME

CNPJ (MF) nº 05.757.694/0001-20

Primeira Alteração Contratual

Fl. 01/03

JOSE IRAN PEREIRA LEITE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior, natural de João Lisboa - MA., nascido em 31/03/1968 comerciante, residente na cidade de Imperatriz- MA. à Rua da Paz nº 06 - Parque das Palmeiras - CEP 65900-530., portador da Cart. de Identidade 73595597-2-SSP-MA., CPF 271.988.123-68 e LAURA PEREIRA DE SA LEITE, brasileira, viúva, comerciante, maior, nascida em 13/08/1951, natural de Barra do Corda-MA., residente na cidade de Imperatriz-Ma, a Rua Rio Grande do Norte nº 1868, Bairro Bacuri, CEP 65900-520., portadora da Cart. de Identidade nº 081936297-2 GEJUSPC-MA., CPF. 303.660.383-20., únicos sócios da empresa AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME., devidamente cadastrada no CNPJ (MF) nº 05.757.694/0001-20., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão conforme nº 21200544125., despacho de 04/06/2003., com sede a Av. Senador La Roque nº 259- centro - CEP. 65922-000., Buritirana - Ma., resolvem de comum acordo entre si, alterarem o Contrato Social da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Do Quadro Social - Admite-se para sociedade a sócia IRANETH LEITE SILVA, brasileira, casada em comunhão de bens, maior, nascida em 21/11/1974, natural de Imperatriz-MA., comerciante, residente a Rua Rio Grande do norte nº 2103 -Bairro Bacuri CEP.65900-520., em Imperatriz-Ma., portadora da Cart. de identidade nº 77228197-1 GEJUSPC/MA e CPF Nº487.885.033-72.

CLAUSULA SEGUNDA- A sócia Laura Pereira de Sa Leite, retira-se por completo da sociedade e repassa no ato da assinatura do presente Instrumento de Alteração Contratual todas as suas quotas de capital correspondente a 8.000 (oito mil) quotas com o valor unitário de R\$ 100 (Hum Real) cada, perfazendo o montante de R\$ 8.000.00(Oito Mil Reals), dando plena e total quitação de todas as quotas repassadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 01.601.313/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL

JUCENA  
48 10 03

Fl. 02/03

CLAUSULA TERCEIRA- Mesmo tendo sofrido alteracao no quadro social da empresa, o capital social permaneceu com o valor de R\$20.000.00(Vinte Mil Reais)divididos em 20.000(Vinte Mil) quotas unitarias de R\$1.00(Hum Real)cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato e ficou assim distribuido aos socios:

JOSE IRAN PEREIRA LEITE

Quotas.....	12.000 (Doze Mil)
Capital Social.....	R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Participacao .....	60% (Sessenta por cento)

IRANETH LEITE SILVA

Quotas.....	8.000 (Oito Mil)
Capital Social.....	R\$ 8.000,00( Oito Mil Reais)
Participação.....	40% (Quarenta por cento)

Parágrafo único- A responsabilidade dos sócios esta restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralizacao do capital social, nos termos do CC/2003., Artigo 1053.

CLAUSULA QUARTA- Os sócios declaram sob penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes nela previstos, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

CLAUSULA QUINTA- Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato Primilivo e que não sofreram nenhuma modificação através deste Instrumento de Alteração Contratual., permanecem em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIÓPOLIS MA  
CNPJ: 01.401.333/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL

JUCEMA

000155

48 : 0 03

Fl. 03/03

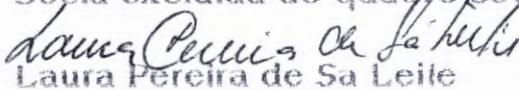
E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, datam e assinam toda documentação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, encaminhando para registros e arquivamentos junto aos órgãos competentes.

Imperatriz-Ma., 26 de Setembro de 2003

  
JOSE IRAN PEREIRA LEITE  
CPF. 271.988.123-68  
CI. 73595597-2 SSP-MA

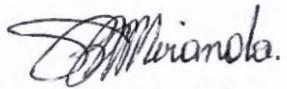
  
IRANETH LEITE SILVA  
CPF. 487.885.033-72  
CI. 77228197-1 GJUSPC-MA

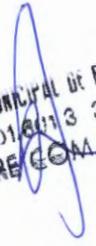
Sócia excluída do quadro social conf. cláusula 2ª

  
Laura Pereira de Sa Leite  
CPF. 303.660.383-20  
CI. 081936297-2 GJUSPC/MA

Testemunhas:

  
Silvino A. Moreira  
CPF. 194.283.166-87  
CI. M-851.629 SSP/MG

  
Solange B. de Miranda  
CPF. 345.768.273-92  
CI. 31659940 SSP/MA

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA MA  
CNPJ: 01.811.333/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL


 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2003 SOB Nº: 20030309441 Protocolo: 03/030944-1 Empresa: 21 2 0054412 5 AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME	 ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR CHEFE DE ESC. REGEGIONAL DE IMPERA
--	--



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**EMPRESA - AUTO POSTO BURITIRANA LTDA**

FL. 01/04

JOSE IRAN PEREIRA LEITE, brasileiro, casado em comunhão de bens, maior, natural de João Lisboa-Ma., nascido em 31.03.68, comerciante, residente na cidade de Imperatriz- MA, à Rua Paz, 06 PQ. das Palmeiras - CEP 65900-530., portador da Cart. de Identidade 73595597-2 SSP-MA., CPF 271.988.123-68 e LAURA PEREIRA DE SÁ LEITE, brasileira, viuva, maior natural de Barrã do Corda-Ma, nascida em 13.08.51, comerciante, residente na cidade de Imperatriz -MA., Rua São Domingos nº 19., PQ Alvorada II., CEP 65900-000 - portadora da Carteira de Identidade nº 081936297-2 GEJUSPC-MA (CPF 303.660.383-20., resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, conforme as cláusulas e condições seguintes:

65900-530

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA:**

O Nome Empresarial da Sociedade é: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA., que terá sua sede à Av. Senador La Roque nº 259 - centro., CEP 65922-000., cidade de Buritirana- Estado do Maranhão, podendo abrir sucursais, filiais e depósitos em qualquer parte do território nacional ou fora dele por deliberação dos seus sócios e de acordo com a legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE**

O objetivo principal da sociedade é explorar a atividade de: comércio a varejo de combustível - CNAE (50.50-4/00).

CARTILHA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
Nº 01.6073-3/001-22  
CONFERE COM ORIGINAL

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (Hum, real), cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e distribuídas aos sócios da seguinte forma e condição:

Nome	Quant. de quotas	Vr. unit.	Total capital
José Iran Pereira Leite	12.000	R\$1.00	R\$12.000.00
Laura P. de Sá Leite	8.000	R\$1.00	R\$ 8.000.00

Participação:  
40 %

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2003, Art.1052

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, estando previsto o início de suas atividades mercantis na data de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e em outras Repartições.

CLÁUSULA QUINTA - DA GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL:

A administração da sociedade será exercida por ambas as partes, mas apenas o sócio José Iran Pereira Leite pode assinar pela empresa perante as Repartições Públicas e Instituições Financeiras, ficando terminantemente proibido aos sócios, o uso do nome da empresa em negócios estranhos e alheios aos interesses da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios farão uma retirada mensal e à título de PRO-LABORE, em obediência à Legislação vigente.

PREFETURA MUNICIPAL DE BURITIANA-MA  
CNPJ: 01.601.343/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS LUCROS E/ OU PREJUÍZOS:

Os lucros e/ ou prejuízos apurados em balanço ser realizado após o término de cada exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelo sócio quotista que detenha maioria de quotas do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para continuidade das atividades e as quotas do falecido será repassada ao seus herdeiros, mas caso não haja interesse por parte dos mesmos o sócio majoritário terá prioridade nas suas aquisições.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES:

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas outras restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz-Ma., com renúncia de quaisquer outros por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem e que não estão previstas neste instrumento de Contrato Social

PROCURADIA MUNICIPAL DE BUNIL-DANA-MA  
CNPJ: 01.814.813/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL

E, por estarem de acordo com todas as clausulas e condições., datam e assinam o presente de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., em 04 (quatro)vias, de igual teor e forma e juntamente com as testemunhas abaixo, encaminhando-as para registros e arquivamentos junto aos órgãos competentes.

Imperatriz - MA., 27 de maio de 2003

*Jose Iran Pereira Leite*  
JOSE IRAN PEREIRA LEITE  
CI - 73595597-2 / SSP-MA  
CPF 271.988.123-68

*Laura Pereira de Sa Leite*  
LAURA PEREIRA DE SA LEITE  
CI - 081936297-2 / SSP-MA  
CPF 303.660.383-20

TESTEMUNHAS:

*Silvino A.P. Moreira*  
SILVINO A. P. MOREIRA  
CI - M-851.629/SSP-MG  
CPF 194.283.166-87

*Solange B. de Miranda*  
SOLANGE B. DE MIRANDA  
CI 31652994-0/SSP-MA  
CPF 345.768.273-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2003  
SOB Nº: 21200544125  
Protocolo: 03/015986-5  
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA  
*Elías Barros dos Santos Junior*  
ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR  
CHEFE DE ESC. REREGIONAL DE IMPEI

*Confere*  
*Confere*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA  
CNPJ: 01.802.933/0001-22  
CONFERE COM ORIGINAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.757.694/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO BURITIRANA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTO BURITIRANA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SENADOR LA ROQUE</b>	NÚMERO <b>259</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.935-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BURITIRANA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2019 às 14:58:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 082387/18

**Data da**

13/11/2018 15:22:00

**Inscrição Estadual:** 122088301

**CPF/CNPJ:**05757694000120

**Razão Social:** AUTO POSTO BURITIRANA LTDA

**Endereço:** AVE SENADOR LA ROQUE, 259 CEP: 65000000

**Telefone:** (99)35821105

**Município:** BURITIRANA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/01/2019 09:27:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 059716/18

**Data da**

12/11/2018 13:40:05

**Inscrição Estadual:** 122088301

**CPF/CNPJ:** 05757694000120

**Razão Social:** AUTO POSTO BURITIRANA LTDA

**Endereço:** AVE SENADOR LA ROQUE, 259 CEP: 65000000

**Telefone:** (99)35821105

**Município:** BURITIRANA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/01/2019 09:28:08



PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA - MA  
**DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO**  
 AV. SENADOR LAROQUE, S/N - CENTRO -BURITIRANA - MA  
 CNPJ-01.601.303/0001-22 - CEP: 65.935-500

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/DIVIDA - CND**

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA - ME	
ENDEREÇO: AV. SENADOR LA ROQUE 259, CENTRO	
CIDADE: BURITIRANA - MA	CPF/CNPJ: 05.757.694/0001-20
DATA: 14 DE JANEIRO DE 2019	INSCRIÇÃO MUN.

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Municipal, ressaltando toda via, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa de DÉBITO e DÍVIDA para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

**A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em, 14 de Abril 2019.**

Secretário de Fazenda/Administração  
**Tonisley dos Santos Sousa**  
 Secretário de Fazenda  
 Port. 001/2017-GP

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05757694/0001-20  
**Razão Social:** AUTO POSTO BURITIRANA LTDA  
**Nome Fantasia:** AUTO POSTO BURITIRANA  
**Endereço:** AV SENADOR LA ROQUE 259 / CENTRO / BURITIRANA / MA / 65935-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2019 a 08/02/2019

**Certificação Número:** 2019011002015350414704

Informação obtida em 10/01/2019, às 10:22:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE

**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que revendo o sistema de registros de **processos tramitando na vara única da comarca de Senador La Rocque**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007) até o dia **18 de dezembro de 2018**, das **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, desta Secretaria Judicial a meu cargo, neles constatei não **EXISTIR** ações contra a empresa **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 05.757.694/0001-20, com sede na Av Senador La Rocque, nº 259, centro, CEP 65.935-500, Buritirana-MA

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado Serra de Aquino", nesta cidade de Senador La Rocque/MA. Eu, **Flávio R Borges Gomes**, Auxiliar Judiciário, matrícula 160895, consultei e digitei. E eu, Jeane de Oliveira Brito, Secretária Judicial, **subscrevo e assino**. Senador La Rocque/MA, **18 de dezembro de 2018**.

*Jeane de Oliveira Brito*  
**Jeane de Oliveira Brito**  
Secretaria Judicial



Observação: O CPF/CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA E TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE/MA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	1	<b>**1.572.026,35D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	1.1	<b>**1.570.326,35D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	1.1.1	<b>*****24.902,19D</b>
<b>CAIXA</b>	1.1.1.01	<b>*****21.559,86D</b>
Caixa	1.1.1.01.00001	21.559,86D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	1.1.1.05	<b>*****3.342,33D</b>
Banco Brasil Ag 2787-1 c/c 14394-4	1.1.1.05.7100	3.342,33D
<b>ESTOQUES</b>	1.1.3	<b>**1.545.424,16D</b>
<b>MERCADORIAS P/ REVENDA</b>	1.1.3.01	<b>**1.545.424,16D</b>
Mercadorias p/ Revenda	1.1.3.01.00001	1.545.424,16D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	1.2	<b>*****1.700,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	1.2.3	<b>*****1.700,00D</b>
<b>MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	1.2.3.04	<b>*****1.700,00D</b>
Maquinas	1.2.3.04.00001	1.700,00D

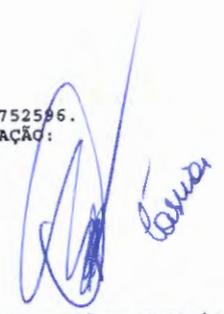
x *Nota de Débito Magalhães Auto*




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 11:39 SOB N° 20180752596.  
 PROTOCOLO: 180752596 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804734025. NIRE: 21200544125.  
 AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/11/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br



AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME

FERNANDO DE SOUZA FREITAS

CNPJ: 05757694000120

NIRE: 21200544125 Data: 04/06/2003

Endereço: AV SENADOR LA ROQUE, 259

CEP: 65935-500 bairro: CENTRO

Cidade: Buritirana - MA

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2017

Diário: 6

Folha: 94

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>	2	<b>**1.572.026,35C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.1	<b>****677.289,34C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	2.1.3	<b>****614.408,00C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	2.1.3.01	<b>****614.408,00C</b>
AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENT LTD/	2.1.3.01.00004	1.108,27C
SP INDUSTRIA E DISTRIB DE PETROLEO LTDA	2.1.3.01.00005	599.019,23C
LUBNORTE COM DE LUBRIFICANTES LTDA	2.1.3.01.00008	1.267,84C
AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTAcao	2.1.3.01.00059	3.212,32C
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FII-IMPERATR	2.1.3.01.00106	3.653,75C
PEDRO DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EI	2.1.3.01.00133	5.516,59C
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES ALVORADA	2.1.3.01.00135	430,00C
E.G. AUTO POSTO LTDA	2.1.3.01.06618	200,00C
<b>IMPOSTOS A PAGAR OU RECOLHER</b>	2.1.4	<b>****62.249,47C</b>
<b>IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER</b>	2.1.4.01	<b>****62.249,47C</b>
IRPJ a Recolher	2.1.4.01.00005	8.678,94C
Contribuicao Social a Recolher	2.1.4.01.00007	53.570,53C
<b>SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS</b>	2.1.5	<b>*****631,87C</b>
<b>SALARIOS E CONTRIB PREVIDENCIARIAS</b>	2.1.5.01	<b>*****631,87C</b>
INSS a Recolher	2.1.5.01.00001	113,76C
FGTS a Recolher	2.1.5.01.00002	518,11C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	2.4	<b>****894.737,01C</b>
<b>CAPITAL</b>	2.4.1	<b>****894.737,01C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	2.4.1.01	<b>****20.000,00C</b>
Capital Social	2.4.1.01.00001	20.000,00C
<b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	2.4.1.04	<b>****874.737,01C</b>
Lucros/Prejuizos Acumulados	2.4.1.04.00001	874.737,01C

x *Peter de Cassia Magalhães Leite*

*FS*

*[Handwritten signature]*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 11:39 SOB N° 20180752596.  
 PROTOCOLO: 180752596 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804734025. NIRE: 21200544125.  
 AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/11/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*Camila*

## AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME

FERNANDO DE SOUZA FREITAS

CNPJ: 05757694000120 Nire: 21200544125 Data: 04/06/2003

Balço Patrimonial em 31/12/2017

Diário: 6

Folha: 95

Endereço: AV SENADOR LA ROQUE, 259

Bairro: CENTRO

Cidade: Buritirana

MA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.572.026,35 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Buritirana, 31 de dezembro de 2017

*Rita de Cassia Magalhaes Leite*

RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE

Sócio - Administrador

CPF: 00469306394

RG: 180616620015 Orgão: SSP MA

Expedição: 08/08/2001

*Fernando de Souza Freitas*

FERNANDO DE SOUZA FREITAS

CONTADOR

CPF: 764.647.333-20 CRC: 10813/0-7

RG: 239320948 Orgão: SSPMA

Expedição: 01/03/2010

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 11:39 SOB N° 20180752596.  
PROTOCOLO: 180752596 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804734025. NIRE: 21200544125.  
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

00012 - AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME

FERNANDO DE SOUZA FREITAS

CNPJ: 05757694000120 Nire: 21200544125 Data: 04/06/2003

Livro: 6

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2017

Página: 96

Endereço: AV SENADOR LA ROQUE, 259 CEP: 65935-500 Bairro: CENTRO Cidade: Buritirana MA

Descrição	Movimento Período
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.558.009,83C</b>
Vendas de Mercadorias	2.558.009,83C
<b>RECEITA BRUTA DE SERVICOS</b>	
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>2.558.009,83C</b>
<b>DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS</b>	
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>2.558.009,83C</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>2.224.355,65D</b>
CMV-Custo das Mercadorias Vendidas	2.224.355,65D
<b>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>333.654,18C</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>127.876,04D</b>
Material de Consumo	1.219,48D
Conservacao e Manutencao	1.976,80D
Honorarios Contabeis	10.100,00D
Material de Consumo	4.599,07D
Encargos Previdenciarios	15.675,27D
Luz	4.079,55D
Telefone	75,43D
Folha de Pagamento	34.242,87D
FGTS	3.533,08D
Ferias	2.298,76D
Despesas Diversas	828,98D
13o. Salario	3.017,14D
ICMS	11.346,67D
Outras Taxas	259,03D
IRPJ Presumido	5.724,20D
CSLL Presumido	27.851,21D

+ Nota de emissão de mercadorias emitida

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 11:39 SOB N° 20180752596. PROTOCOLO: 180752596 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804734025. NIRE: 21200544125. AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/11/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

000170

00012 - AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME  
 CNPJ: 05757694000120 Nire: 21200544125 Data: 04/06/2003  
 Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2017  
 Endereço: AV SENADOR LA ROQUE, 259 CEP: 65935-500 Bairro: CENTRO Cidade: Buritirana MA

FERNANDO DE SOUZA FREITAS

Livro: 6

Página: 97

Descrição	Movimento Período
Despesas Bancarias	648,50D
Multas	400,00D
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>127.876,04D</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>371,00C</b>
Bonificacoes	371,00C
<b>RESULTADO EXERC. ANTES PROVISÕES</b>	<b>206.149,14C</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO EXERCICIO</b>	<b>206.149,14C</b>

\* Nota de emissão Negociação Burit

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 11:39 SOB N° 20180752596.  
 PROTOCOLO: 180752596 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804734025. NIRE: 21200544125.  
 AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/11/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME**

FERNANDO DE SOUZA FREITAS

CNPJ: 05757694000120 NIRE: 21200544125 Data: 04/06/2003

Endereço: AV. SENADOR LAROQUE, 259, CENTRO, CEP 65.935-500, BURITIRANA-MA, CENTRO, Buritirana, MA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário: 6

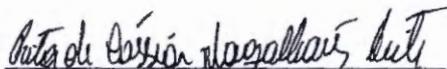
Folha:

98

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Capital Social</b>		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$20.000,00C	R\$20.000,00C
<b>Reservas</b>		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Lucros</b>		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$874.737,01C	R\$668.587,87C
<b>TOTAL</b>	<b>R\$894.737,01C</b>	<b>R\$688.587,87C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Buritirana, 31 de dezembro de 2017.



RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE

Sócio - Administrador

CPF: 00469306394

RG: 180616620015 Data Expedição: 08/08/2001



FERNANDO DE SOUZA FREITAS

CRC: 010813/0-7 CNPJ: 76464733320

FERNANDO DE SOUZA FREITAS

Contador

CPF: 764.647.333-20 CRC: 10813/0-7

RG: 239320948 Expedição: 01/03/2010



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 11:39 SOB N° 20180752596.  
 PROTOCOLO: 180752596 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804734025. NIRE: 21200544125.  
 AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/11/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br



# AUTO POSTO BUTRITIRANA LTDA ME

Av. Senador La Rocque, nº 259, Centro,  
CEP 65.935-500 – Buritirana-MA  
CNPJ 05.757.694/0001-20

Folha: 99

## DEMONSTRAÇÕES DE INDICES – BALANÇO 2017

AUTO POSTO BURITIRANA LTDA ME, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.757.694/0001-20, com sede em Buritirana-MA, à Avenida Senador La Rocque, nº 259, Centro, CEP 65.935-500, vem apresentar sua demonstração dos Índices, para fins de participação em concorrência pública.

1 – LG = Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{At. Circulante} + \text{Real. L/Prazo}}{\text{Pás. Circulante} + \text{Ex. L/Prazo}}$$

$$LG = \frac{1.570.326,35}{677.289,34}$$

$$LG = 2,31$$

2 – SG = Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

$$SG = \frac{1.572.026,35}{677.289,34}$$

$$SG = 2,32$$

3 – LC = Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.570.326,35}{677.289,34}$$

$$LC = 2,31$$

4 - GE = Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Ex. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{677.289,34}{1.572.026,35}$$

$$GE = 0,43$$

x Nota de Cassio Magalhães Ault




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 11:39 SOB Nº 20180752596.  
PROTOCOLO: 180752596 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804734025. NIRE: 21200544125.  
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**AUTO POSTO BUTRITIRANA LTDA ME**

Av. Senador La Rocque, nº 259, Centro,  
CEP 65.935-500 – Buritirana-MA  
CNPJ 05.757.694/0001-20

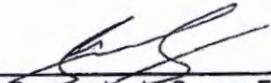
Folha: 100

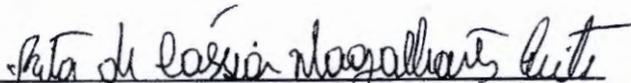
5 – GEC = Grau de Endividamento de Capital Próprio

GEC =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$

GEC =  $\frac{894.737,01}{1.572.026,35}$   
GEC = 0,56

Imperatriz-MA., 31 de dezembro de 2017

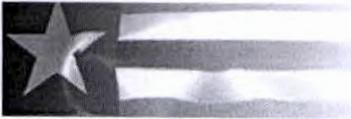
  
\_\_\_\_\_  
Fernando de Souza Freitas  
Contador  
CRC-MA 10813/O-7  
CPF 764.647.333-20

  
\_\_\_\_\_  
RITA DE CASSIA MAGALHAES LEITE  
CPF 004.693.063-94  
Sócio Administrador

  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 11:39 SOB Nº 20180752596.  
PROTOCOLO: 180752596 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804734025. NIRE: 21200544125.  
AUTO POSTO BURITIRANA LTDA-ME

  
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 05.757.694/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.208830-1  
**Razão Social:** AUTO POSTO BURITIRANA LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE SENADOR LA ROQUE  
**Número:** 259 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** BURITIRANA **UF:** MA  
**CEP:** 65000000 **DDD:** **Telefone:** 35821105

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS  
**Principal:** AUTOMOTORES  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 04/09/2011 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/01/2019

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



000175

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os fins de direito que a empresa **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.694/0001-20, situada na Av. Senador La Rocque nº 259, Centro, Buritirana (MA), nos forneceu combustível na bomba e óleo lubrificante nos exercícios financeiros de 2017 e 2018 em grandes quantidades e cumprindo fielmente todos os prazos de fornecimento exigidos.

Declaramos ainda que desconhecemos quaisquer atos que desabonem sua conduta.

Buritirana(MA), 08 de Janeiro de 2019

  
**Tonisley dos Santos Sousa**  
Secretário Municipal de Administração

# AUTO POSTO BURITIRANA

000176

Av. Senador La Rocque nº 259 centro Buritirana – MA

Cnpj: 05.757.694/0001-20

Insc.Estadual: 12.208.830-1

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

**AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.694/0001-20, com sede na Av. Senador La Rocque nº 259, Centro, Buritirana (MA), por intermédio de seu representante legal Sra. RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES LEITE, brasileiro, viúva, empresária, portador da cédula de identidade de nº 18061662001-5 SSP-MA e do CPF nº 004.693.063-94 **DECLARA** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Buritirana (MA), 16 Janeiro de 2019

  
**AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO BURITIRANA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.757.694/0001-20

Certidão n°: 166018196/2019

Expedição: 10/01/2019, às 10:28:39

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.757.694/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA**  
CNPJ : **05.757.694/0001-20**  
Número de Autorização : **PR/MA0164028**  
Número Despacho : **ANP Nº1081**  
Data da Publicação : **05/11/2003**  
Endereço : **AVENIDA SENADOR LA ROQUE - 259 -  
CENTRO - BURITIRANA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **10:30:49** horas do dia **10/01/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **0CFC.C50D.0D2A.2A17**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



Serventia Extrajudicial Cartório do Ofício Único de Buritirana  
A presente cópia confere com o original apresentado.  
Buritirana /MA 16 JAN 2019  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Dou fé  
*Rita de Kássia*  
 Rita de Kássia Sousa Gomes - Tabeliã e Registradora  
 Lanara Priscila Vieira da Costa - Escrevente Substituta  
 Enthylla Inácio F. Magalhães - Escrevente

1

000180

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Novo nome Empresarial da sociedade: **M G DA SILVA NETO & CIA LTDA.**

1. **MATEUS GOMES DA SILVA NETO**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/12/1967, empresário, portador da CI - RG nº 0417648020117/SESP/MA, e CPF - 363.682.373-68, residente e domiciliado na Av. Senador La Rocque, 569, Centro, Buritirana (MA), CEP - 65.935-500, Empresário com sede na Av. Senador La Rocque, 200, bairro: Centro, na Cidade de Buritirana, CEP - 65.935-500, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21101095144, de 09/11/1998, e no CNPJ sob nº 02.830.259/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio:

2. **MATEUS GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1995, empresário, portador da CI - RG nº 033362892007-2/SESP/MA, e CPF - 055.968.933-07, residente e domiciliado na Av. Senador La Rocque, 569, Centro, Buritirana (MA), CEP - 65.935-500, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o novo nome empresarial: Firma social - M G DA SILVA NETO & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Av. Senador La Rocque, 200, Centro, Buritirana CEP - 65.935-500, no Estado do Maranhão.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade continuará sendo:

- Posto de Combustível - Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores - CNAE 47.31-8/00,
- Comércio varejista de lubrificantes CNAE - 47.32-6/00;
- Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - CNAE 47.84-9/00
- Comércio Varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas - CNAE 47.23.7/00

Cláusula 3ª - O capital social passará a ser de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais), divididos em: 200.000 ( Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real) cada uma, composto da seguinte forma:

a) O sócio Mateus Gomes da Silva Neto, terá a sua participação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente ao acervo do Empresário M G DA SILVA NETO COMERCIAL, da qual é titular e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), integralizados neste ato, cujos valores estão totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País,

b) O sócio ingressante Mateus Gomes da Silva Filho, terá a sua participação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Sócios	Nº de quotas	Participação %	Valor R\$
Mateus Gomes da Silva Neto	180.000	90%	180.000,00
Mateus Gomes da Silva Filho	20.000	10%	20.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo Único. O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Mateus Gomes da Silva Neto**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme art. 1.011, 1º do CC/2012.

Cláusula 8ª - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 09/11/1998, e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA.

Cláusula 9ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



Cartório do Ofício Único de Buritirana  
 presente cópia confere com o original apresentado.  
 Buritirana / MA 16 JAN 2019  
 testemunho *[Signature]* da verdade. Dou fé  
*[Signature]*  
 Rita de Kássia Sousa Gomes - Tabeliã e Registradora  
 Lanara Priscila Vieira da Costa - Escrevente Substituta  
 Enthylla Inácio F. Magalhães - Escrevente

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 12ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 14ª - As partes elegem o foro de João Lisboa(MA), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Buritirana(MA), 30 de janeiro de 2014.

1. Mateus Gomes da Silva Neto  
Mateus Gomes da Silva Neto

2. Mateus Gomes da Silva Filho  
Mateus Gomes da Silva Filho



Serventia Extrajudicial Cartório do Ofício Único de Buritirana	
A presente cópia confere com o original apresentado.	
Buritirana /MA	16 JAN 2019
Em testemunho	da verdade. Dou fé
<i>[Signature]</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Rita de Kássia Sousa Gomes - Tabeliã e Registradora
<input type="checkbox"/>	Lanara Priscila Vieira da Costa - Escrevente Substituta
<input type="checkbox"/>	Enthylla Inácio F. Magalhães - Escrevente

*[Handwritten signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000183

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101095144</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MATEUS GOMES DA SILVA NETO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>JOSELANDIA</b>		UF <b>MA</b>	PAÍS DE ORIGEM <b>BRASIL - EURO</b>
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>	
FILHO DE (pai) <b>MANOEL GOMES DA SILVA</b>		(MÃE) <b>MARIA APARECIDA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/12/1967</b>	IDENTIDADE (número) <b>1.461.582</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>363.682.373-68</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>AV. SENADOR LA ROCQUE</b>			NÚMERO <b>569</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65935-500</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BURITIRANA</b>			UF <b>MARANHÃO</b>
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALT. DE DADOS (EXCETO NOME EMP)</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>M. G. SILVA NETO COMERCIAL</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AV. SENADOR LA ROCQUE</b>			NÚMERO <b>200</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65935-500</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BURITIRANA</b>		UF <b>MA</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(CINQUENTA MIL REAIS)</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>50.50-4/00</b> Atividades secundárias <b>52.47-7/00</b> <b>52.24-8/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>POSTO DE COMBUSTIVEL - COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>  <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)</b>  <b>COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09/11/1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.830.259/0001-95</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>M. G. Silva Neto Comercial</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>01/09/2003</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mateus Gomes da Silva Neto</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

**Márcio Herculano Souza**  
Juizador / Singular  
do Registro Mercantil / Jucema  
Escritório Regional de Imperatriz  
10/09/2003



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2003

SOB Nº: 20030268990

Protocolo: 03/026899-0

Em res: 21 1 0109514 4

M. G. SILVA NETO - COMERCIAL

Serventia Extrajudicial Cartório do Ofício Único de Buritirana  
A presente cópia confere com o original apresentado.  
Buritirana/MA  
16. JAN. 2019

ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR  
CHEFE DE ESC. REREGIONAL DE IMPER

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Dou fé

- Rita de Kássia Sousa Gomes - Tabeliã e Registradora
- Lanara Priscila Vieira da Costa - Escrevente Substituta
- Enthylla Inácio F. Magalhães - Escrevente





Ministério da Indústria, do Comércio e dos Serviços  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO



Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045543607

Ventia Extrajudicial Cartório do Ofício Único de Buritirana  
A presente cópia confere com o original apresentado.  
Buritirana/MA  
16 JAN. 2019  
Em testemunho da verdade, Dou fé

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <b>003589</b>		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>MATEUS GOMES DA SILVA NETO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>JOSELÂNDIA - MA</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
FILHO DE (pai) <b>MANOEL GOMES DA SILVA</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16.12.1967</b>	PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>	CPF (número) <b>363.682.373-68</b>	
IDENTIDADE número <b>1.461.582</b>	órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA JOÃO JONAS,</b>			NÚMERO <b>45</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VARZÃO DOS CRENTES</b>	CEP <b>65935-500</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BURITIRANA</b>	UF <b>MA</b>		UF <b>MARANHÃO</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:			
CÓDIGO DO ATO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>M. G. SILVA NETO - COMERCIAL,</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA SENADOR LABOQUE</b>			NÚMERO <b>581</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65935-500</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>BURITIRANA</b>	UF <b>MA</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(quinze Mil Reais)</b>		
continuação (capital por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>52.14-0</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>COM VAREJ DE MERCADORIAS EM GERAL - LJ DE CONVENIENCIA</b>		
<b>52.15-9</b>	Atividades secundárias <b>COM VAREJ NÃO ESPECIALIZADO SEM PRED DE PROD ALIMENTICIOS</b>		
<b>52.24-8</b>	<b>COM VAREJ DE BEBIDAS</b>		
<b>52.29-9</b>	<b>COM VAREJ DE OUTROS PROD ALIMENTICIOS E DO FUMO.</b>		
<b>52.31-0</b>	<b>COM VAREJ DE ARMARINHOS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10.11.1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	2 - NÃO		
DATA <b>03.11.1998</b>	ASSINATURA DO TITULAR <i>Mateus Gomes da Silva Neto</i>		

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>Mateus</i> 03.11.98	<i>Mateus</i>
<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão	
NIRE 8110109514-4	
Em 09/11/98	
<i>Mateus</i> Diretor do Esc. Regional Imperatriz	

*Carsten*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.830.259/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/11/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTO SHALOM</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SENADOR LA ROCQUE</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.935-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BURITIRANA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2019 às 10:08:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

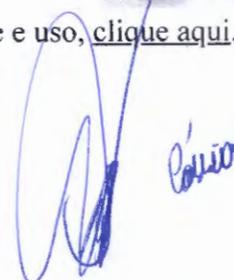
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)




Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página





000186



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M G DA SILVA NETO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 02.830.259/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:25:41 do dia 05/11/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/05/2019.

Código de controle da certidão: **6769.7ACC.3BF0.0431**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



000187

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 094720/18

Data da

28/12/2018 16:21:55

Inscrição Estadual: 121678296

CPF/CNPJ:02830259000195

Razão Social: M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA EPP

Endereço: RUA SENADOR LA ROCQUE, 200 CEP: 65935500

Telefone: (0)00000000

Município: BURITIRANA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/01/2019 15:01:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 062025/18

**Data da**

26/11/2018 10:50:05

**Inscrição Estadual:** 121678296

**CPF/CNPJ:**02830259000195

**Razão Social:** M G DA SILVA NETO & CIA LTDA EPP

**Endereço:** RUA SENADOR LA ROCQUE, 200 CEP: 65935500

**Telefone:** (0)00000000

**Município:** BURITIRANA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA - MA  
**DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO**  
 AV. SENADOR LAROQUE, S/N - CENTRO - BURITIRANA - MA  
 CNPJ-01.601.303/0001-22 - CEP:65.935-500

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/DÍVIDA - CND**

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: M G DA SILVA NETO	
ENDEREÇO: AV. SENADOR LA ROQUE 200, CENTRO	
CIDADE: BURITIRANA - MA	CPF/CNPJ: 02.830.259/0001-95
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2019	INSCRIÇÃO MUN. 000.006/PMB

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Municipal, ressaltando toda via, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa de DÉBITO e DÍVIDA para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em, 15 de Abril 2019.

Secretário de Fazenda/Administração

**Tonisley dos Santos Sousa**

Secretário de Fazenda

Port. 001/2017-GP



**ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA DE  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BURITIRANA**



TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE

# ALVARÁ

## DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

<b>PARA:</b>	<b>LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>
<b>NOME:</b>	<b>M G DA SILVA NETO</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AV. SENADOR LA ROQUE, 200 CENTRO BURITIRANA MA CEP 65935-500</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>
<b>INSC. ESTADUAL</b>	<b>12.372.289-6</b>
<b>INSC. CAD. ECON.</b>	<b>000.006/PMB</b>
<b>CAD. FÍSICO/CPF OU CNPJ</b>	<b>02.830.259/0001-95</b>
<b>RESTRICÇÕES:</b>	<b>ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR LEGÍVEL PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL</b>
<b>DATA: DA EMIÇÃO</b>	<b>10/01/2019</b>
<b>VALIDADE:</b>	<b>31/12/2019</b>

# 2019

*Tonisley dos Santos Sousa*  
**Tonisley dos Santos Sousa**  
**Secretario de Fazenda**  
**Port. 001/2018**

*Info*

*Passagem*

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE

**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO****CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA  
FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos de **processos tramitando na Vara Única da Comarca de Senador La Rocque**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **08 de janeiro de 2019** do ano corrente, verifiquei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **M G DA SILVA NETO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.830.259/0001-95, estabelecida na Av Senador La Rocque, nº 200, Centro, Buritirana/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado Serra de Aquino", nesta cidade e Senador a Rocque, Estado do Maranhão. Eu, Flávio R Borges Gomes, Auxiliar Judiciário, matrícula 160895, consultei e digitei. E eu, Jeane de Oliveira Brito, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Senador La Rocque/MA, **08 de janeiro de 2019.**

*Jeane de Oliveira Brito*  
Secretária Judicial



Observação: O CPF/CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA E TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE/MA**

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017

M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Avenida Senador La Rocque , 200 - Centro , Buritirana MA - CEP: 65935500

NIRE 21200853934 - 09/11/1998

Folha: 0001

## ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.507.004,95 D
Caixa e Equivalentes de Caixa	136.103,99 D
Caixa	
Caixa	136.103,99 D
Estoque	1.341.910,63 D
Mercadorias para revenda	
Mercadorias p/ Revenda	1.341.910,63 D
Outros Créditos	28.990,33 D
Impostos a Recuperar	
ICMS a recuperar	9.884,01 D.
CSLL	19.106,32 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.500,00 D
Imobilizado	52.500,00 D
Bens Tangíveis	
Maquinas e Equipamentos	35.000,00 D
Móveis e Utensílios	15.000,00 D
Computadores e Periféricos	2.500,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.559.504,95 D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.559.504,95 (Um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Buritirana, 31 de dezembro de 2017





  
SISAL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:46 SOB Nº 20190014113.  
 PROTOCOLO: 190014113 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900163406. NIRE: 21200853934.  
 M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017

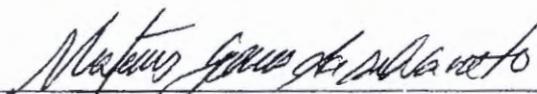
M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Avenida Senador La Rocque , 200 - Centro , Buritirana MA - CEP: 65935500

NIRE 21200853934 - 09/11/1998

Folha: 0002

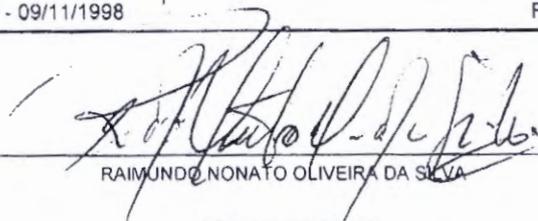


M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

Mateus Gomes da Silva Neto

Sócio Administrador

CI: 0417648020117 - SESSP/MA CPF: 363.682.373-68



RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 146.895.883-68

Contador - CRC: 5760 / MA

SISAL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:46 SOB N° 20190014113.  
PROTOCOLO: 190014113 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900163406. NIRE: 21200853934.  
M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017

M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Avenida Senador La Rocque , 200 - Centro , Buritirana MA - CEP: 65935500

NIRE 21200853934 - 09/11/1998

Folha: 0003

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE		67.055,83 C
Fornecedores		53.669,45 C
Fornecedores		
Fornecedores Diversos	53.669,45 C	
Obrigações Tributárias		3.357,29 C
Impostos a Recolher		
IRPJ á recolher	229,38 C	
INSS a recolher	2.095,60 C	
CSLL a recolher	1.032,31 C	
Obrigações Trabalhistas e Sociais		8.769,81 C
Folha de Pagamento		
Salários a Pagar	6.200,00 C	
Pró-Labore a Pagar	1.500,00 C	
FGTS a Recolher	1.015,36 C	
Contribuição Sindical á pagar	54,45 C	
Provisões		1.259,28 C
Provisões de Folha de Pagamento		
Provisão de INSS	1.259,28 C	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.492.449,12 C
Capital Social		200.000,00 C
Capital subscrito		
Mateus Gomes da Silva Neto	180.000,00 C	
Mateus Gomes da Silva Filho	20.000,00 C	
Lucro/Prejuízos Acumulados		1.292.449,12 C
Lucros Acumulados		
Lucro Apurado	1.293.200,42 C	

SISAL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:46 SOB Nº 20190014113.  
 PROTOCOLO: 190014113 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900163406. NIRE: 21200853934.  
 M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017

M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Avenida Senador La Rocque, 200 - Centro, Buritirana MA, CEP: 65935500

NIRE 21200853934 - 09/11/1998

Folha: 0004

(-) Prejuizos Acumulados

(-) Prejuizo de exercício anterior

751,30 D

**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO****1.559.504,95 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.559.504,95 (Um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Buritirana, 31 de dezembro de 2017



M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

Mateus Gomes da Silva Neto

Sócio Administrador

CI: 0417648020117 - SESSP/MA CPF: 363.682.373-68



RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 146.895.883-68

Contador - CRC: 5760 / MA

SISAL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.


**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:46 SOB Nº 20190014113.  
 PROTOCOLO: 190014113 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900163406. NIRE: 21200853934.  
 M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Avenida Senador La Rocque , 200 - Centro , Buritirana MA - CEP: 65935500

NIRE 21200853934 - 09/11/1998

Folha: 0005

<b>Receitas de Vendas</b>	<b>2.339.592,55</b>
Venda de mercadorias	2.339.592,55
<b>Custos dos Produtos</b>	<b>(1.757.998,20)</b>
Custo das mercadorias	(1.757.998,20)
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(48.949,50)</b>
Pró-labore	(16.000,00)
Energia Elétrica	(9.162,00)
Telefone e Internet	(3.916,00)
Água e Esgoto	(754,00)
Material de Expediente	(3.962,00)
Serviços Prestados PF	(6.150,00)
Honorários contábeis	(8.400,00)
Xérox	(173,50)
Despesas c/ Cartórios	(432,00)
<b>Despesas com Vendas</b>	<b>(9.706,00)</b>
Fretes e Carretos	(9.706,00)
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>(106.670,91)</b>
Salários	(72.500,00)
INSS	(25.764,28)
Imposto de Renda	(2.606,63)
FGTS	(5.800,00)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>416.267,94</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Buritirana, 31 de dezembro de 2017

  
M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Mateus Gomes da Silva Neto

Sócio Administrador

Ci: 0417648020117 - SESSP/MA, CPF: 363.682.373-68

  
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 146.895.883-68

Contador - CRC: 5760 / MA

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 274 Centro, Imperatriz MA

SISAL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.

  
**JUCEMA**

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019, 12:46 SOB Nº 20190014113.  
PROTOCOLO: 190014113 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900163406. NIRE: 21200853934.  
M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2017

M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Folha: 0006

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 1.507.004,95	= 22,47
Passivo Circ.	R\$ 67.055,83	

A empresa possui R\$ 22,47 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 165.094,32	= 2,46
Passivo Circulante	R\$ 67.055,83	

A empresa possui R\$ 2,46 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 136.103,99	= 2,03
Passivo Circulante	R\$ 67.055,83	

A empresa possui R\$ 2,03 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.507.004,95	= 22,47
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 67.055,83	

A empresa possui R\$ 22,47 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

SISAL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:46 SOB Nº 20190014113.  
PROTOCOLO: 190014113 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900163406. NIRE: 21200853934.  
M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2017

M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Folha: 0007

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 1.559.504,95	
Passivo Circulante (+)		= 23,26
Passivo Não Circ.	R\$ 67.055,83	

A empresa dispõe de R\$ 23,26 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 67.055,83	
Patrimônio Líquido	R\$ 1.492.449,12	x 100 = 4,49%

Capital de terceiros representa 4,49% do patrimônio líquido.

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Circulante	R\$ 67.055,83	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 100,00%
Passivo Não Circ.	R\$ 67.055,83	

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

**Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 0,00%
Passivo Não Circ.	R\$ 67.055,83	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

SISAL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:46 SOB Nº 20190014113.  
 PROTOCOLO: 190014113 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900163406. NIRE: 21200853934.  
 M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2017

M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

CNPJ 02.830.259/0001-95

Folha: 0008

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+)			
Passivo Não Circ.		R\$ 67.055,83	
Ativo		R\$ 1.559.504,95	$\times 100 = 4,30\%$

Capital de terceiros representa 4,30% do capital próprio.

**Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	R\$ 1.507.004,95	R\$ 1.507.004,95
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R\$ 67.055,83	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 67.055,83
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 1.439.949,12

A empresa possui R\$ 1.439.949,12 de capital de giro próprio.

Buritirana, 31 de dezembro de 2017

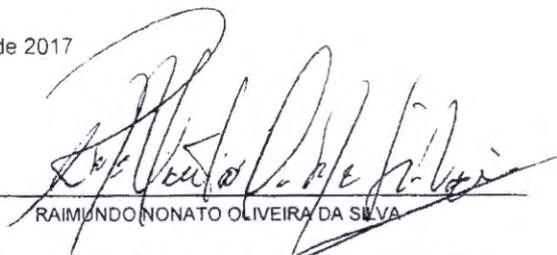


M G DA SILVA NETO &amp; CIA LTDA - EPP

Mateus Gomes da Silva Neto

Sócio Administrador

CI: 0417648020117 - SESSP/MA CPF: 363.682.373-68



RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

RG: 0163435020018 - SSPMA - 21/11/2012 - CPF: 146.895.883-68

Contador - CRC: 5760 / MA

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 274 Centro, Imperatriz MA

SISAL CONTABILIDADE / Mastermaq Softwares.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:46 SOB Nº 20190014113.  
 PROTOCOLO: 190014113 DE 14/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900163406. NIRE: 21200853934.  
 M G DA SILVA NETO & CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 02.830.259/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.167829-6

**Razão Social:** M G DA SILVA NETO & CIA LTDA EPP

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA SENADOR LA ROCQUE

**Número:** 200 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** BURITIRANA **UF:** MA

**CEP:** 65935500 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

**Principal:** AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 12/12/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 09/01/2019

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os fins de direito que a empresa M. G. DA SILVA NETO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.830.259/0001-95, situada na Av. Senador La Rocque nº 200, Centro, Buritirana - MA, nos forneceu combustível na bomba e óleo lubrificante nos exercícios financeiros de 2017 e 2018 em grandes quantidades e cumprindo fielmente todos os prazos de fornecimento exigidos.

Declaramos ainda que desconhecemos quaisquer atos que desabonem sua conduta.

Buritirana(MA), 07 de Janeiro de 2019

  
**Tonisley dos Santos Sousa**  
Secretário Municipal de Administração



# AUTO POSTO SHALOM

AV. SENADOR LA ROCQUE Nº 200 CENTRO BURITIRANA – MA

CNPJ: 02.830.259/0001-95

---

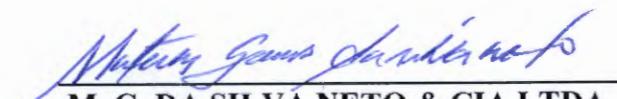
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

## DECLARAÇÃO

M. G. DA SILVA NETO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.830.259/0001-95, com sede na Av. Senador La Rocque nº 200, Centro, Buritirana, por intermédio de seu representante legal Sr. Mateus Gomes da Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0417648020117 SSP-MA e do CPF nº 363.682.373-68 **DECLARA** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Buritirana (MA), 17 Janeiro de 2019

  
M. G. DA SILVA NETO & CIA LTDA.  
CNPJ: 02.830.259/0001-95



*Cópia*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M G DA SILVA NETO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.830.259/0001-95

Certidão nº: 165979126/2019

Expedição: 09/01/2019, às 15:58:38

Validade: 07/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M G DA SILVA NETO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.830.259/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **M G DA SILVA NETO & CIA LTDA**  
CNPJ : **02.830.259/0001-95**  
Número de Autorização : **PR/MA0167438**  
Número Despacho : **ANP Nº 117**  
Data da Publicação : **17/03/2004**  
Endereço : **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE - 200 -  
CENTRO - BURITIRANA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **16:03:25** horas do dia **09/01/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **8A62.0B8D.8DA9.A9E8**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)